



EDITAL					
N.º de Registo	12155	Data	11/09/2020	Processo	2020/150.10.701/16

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º 1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 17, de 07 de setembro do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovado Voto de Reconhecimento ao Professor Doutor Joaquim Veríssimo Serrão, pelo seu contributo para a divulgação da cultura em geral e da história em particular e Voto de Pesar pelo seu falecimento, seguindo-se de um minuto de silêncio.
- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia três de agosto de dois mil e vinte.
- Aprovada a Ata da Reunião Ordinária, realizada no dia dezassete de agosto de dois mil e vinte.
- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de sete a vinte de agosto de dois mil e vinte, no valor global de € 32.257,63 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e sete euros e sessenta e três cêntimos).
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de sete a vinte de agosto de dois mil e vinte, no valor total de € 262.835,68 (duzentos e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos).
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de sete a vinte de agosto de dois mil e vinte:
 - Operações Orçamentais no valor total de € 420.291,91 (quatrocentos e vinte mil duzentos e noventa e um euros e noventa e um cêntimos), correspondentes às autorizações números dois mil quinhentos e sessenta e quatro a dois mil e oitocentos e dois;
 - Operações de Tesouraria no valor total de € 15.315,00 (quinze mil trezentos e quinze euros), correspondentes às autorizações números cento e setenta e dois a duzentos e quatro-M.
- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de sete a vinte de agosto de dois mil e vinte:
 - Pagamentos de Operações Orçamentais: € 321.855,38 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e trinta e oito cêntimos);
 - Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de € 14 891,65 (catorze mil oitocentos e noventa e um euros e sessenta e cinco cêntimos).

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia catorze de agosto de dois mil e vinte, o qual acusa um saldo de 851.555,57€ (oitocentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos) sendo 467.382,90€ (quatrocentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta e dois euros e noventa cêntimos) e de Operações Orçamentais e 384.172,67€ (trezentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e dois euros e sessenta e sete cêntimos) de Operações de Tesouraria.

- Aprovado proceder-se à Abertura das Candidaturas ao Apoio Extraordinário aos Estudantes do Ensino Superior, para o ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, a decorrer entre dez de setembro e trinta de outubro de dois mil e vinte.

Aprovados os valores por escalão, e intervalos de rendimento, nomeadamente:

- Escalão A: Cento e cinquenta euros/mês, para rendimentos per capita entre zero e duzentos e cinquenta euros;

- Escalão B: Cem euros/mês, para rendimentos per capita entre duzentos e cinquenta e um euros e trezentos e cinquenta euros;

- Escalão C: Sessenta euros/mês, para rendimentos per capita entre trezentos e cinquenta e um euros e quatrocentos e trinta e oito euros e trinta e um cêntimos.

Aprovado, ainda, que fiquem salvaguardadas as questões de natureza económica, atuais, e não apenas as informações que se reportam aos rendimentos do ano anterior e que servem de suporte aos cálculos de atribuição, situações detetadas aquando da realização das entrevistas de avaliação social.

As entrevistas a alunos que se encontrem a estudar fora de Portugal Continental serão efetuadas via Zoom.

As mensalidades referentes aos meses de outubro a junho serão pagas, mediante transferência bancária ou por qualquer outro meio de pagamento utilizado no Município, devendo ser salvaguardada a devida inscrição orçamental. A primeira tranche será paga após terminado o processo de avaliação das candidaturas, mediante cheque em eventual sessão de encontro dos estudantes e as restantes, eventualmente e após avaliação junto dos serviços, mediante transferência bancária, se possível, mensalmente.

Tomado conhecimento da informação, listagem de documentos obrigatórios para a candidatura, aviso, boletim de candidatura e cartaz de divulgação.

- Ratificado o encerramento das Piscinas exteriores da Piscina Municipal de Alcanena, a partir do dia sete de setembro para a implementação de medidas adicionais, nomeadamente de procedimentos de limpeza, manutenção e reorganização de recursos humanos, de forma a salvaguardar a saúde e a segurança da população, para mitigar o contágio e a propagação do vírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, de acordo com as orientações das Autoridades de Saúde.

A reabertura da Piscina interior ocorrerá a catorze de setembro, com o seguinte horário de funcionamento:

- De segunda-feira a sexta-feira: Das dez horas às doze horas e trinta minutos (saída obrigatória do tanque até às treze horas), encerramento às treze horas e trinta minutos e das quinze horas e trinta minutos às dezanove horas e trinta minutos (saída obrigatória do tanque até às vinte horas), encerramento às vinte horas e trinta minutos.

- Sábados, Domingos e Feriados - encerrada.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Aprovação do pagamento de cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e um euros e sessenta centimos, para a aquisição de serviços de passes escolares para cerca trezentos e noventa e três alunos dos quais, seis são deslocados para fora do concelho, à Rodoviária do Tejo, Sociedade Anónima, empresa concessionária autorizada para explorar o serviço de Transporte Público no Concelho de Alcanena.

O presente contrato não se encontra submetido à concorrência de mercado, uma vez que apenas a Rodoviária do Tejo, Sociedade Anónima pode fornecer passes escolares nestes percursos, de acordo com o estipulado no número um, do artigo quinto do Código dos Contratos Públicos, tratando-se de uma contratação excluída, não se aplicando à formação do contrato a parte II do Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme disposto no Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto de dois mil e dezassete.

- Ratificada a aceitação das mil e oitocentas máscaras cirúrgicas doadas pelo Grupo Trofa Saúde, cuja doação foi efetuada por Cofermel – Sociedade de Vestuário, Sociedade Anónima, com um valor unitário de cinquenta centimos, doação essa efetuada ao abrigo do disposto no número onze, Artigo sexagésimo segundo do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

- Aprovada a atribuição de toponímia em Moitas Venda, Freguesia de Moitas Venda, ao abrigo do disposto na alínea ss) número um do artigo trigésimo terceiro, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, sendo ela:

- Travessa da Soalheira: Com início na Rua da Soalheira e Termo na Rua do Vale Vieirinha.

Mais foi deliberado que o processo seja enviado para o serviço do SIG – Sistemas de Informação Geográfica, a fim de se alterar os dados necessários no programa SIG – Sistema de Informação Geográfica e informar os serviços competentes, nomeadamente Conservatória do Registo Civil e Predial, CTT – Correios de Portugal – Código Postal, Bombeiros, GNR – Guarda Nacional Republicana, Autoridade Tributária de Alcanena, entre outros.

Deverá proceder-se à respetiva divulgação mediante edital a afixar nos lugares de estilo e publicitado na página da internet do Município e demais periódicos da responsabilidade da Autarquia.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via pública PST-cinquenta e nove: Ruas das Chousas, em Vale Alto, no âmbito da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública PST-sessenta: Rua da Igreja (continuação), em Vale Alto, no âmbito da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública PST-sessenta e um: Rua do Cemitério, em Vale Alto, no âmbito da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Plano de Sinalização com Ocupação Temporária da Via Pública PST-sessenta e dois: Rua Pocinho da Fara, em Vale Alto no âmbito da Empreitada número dezanove/dois mil e dezassete/DPGOM - Execução das Redes de Saneamento de Águas Residuais de Covão do Coelho e Vale Alto.

- Ratificado o Despacho exarado pela Senhora Presidente a vinte e oito de agosto corrente, no qual aprovou o Plano de Sinalização referente à Empreitada número zero quatro/DPGOM/ dois mil e vinte - Demolição de Casa Degradada na Rua da Cova em Alcanena e Arranjo Urbanístico envolvente.

Mais foi deliberado, delegar as competências de aprovação de futuros Planos de Sinalização que possam vir a decorrer da presente Empreitada, na Senhora Presidente de Câmara, sendo, posteriormente presentes a reunião de Câmara, para conhecimento.

- Ratificado o Protocolo de Parceria celebrado entre Artemrede – Teatros Associados, Município de Abrantes, Município de Alcanena, Município de Alcobaça, Município de Pombal, Município de Sobral de Monte Agraço, Município de Tomar e Município de Torres Vedras, no âmbito da Candidatura “Territórios Pertinentes”, no âmbito do Aviso de Concurso número CENTRO- catorze- dois mil e vinte-doze – Programação Cultural em Rede.

- Ratificado o Protocolo de Parceria para Programação Cultural em Rede, celebrado entre o Município de Alcanena, Município de Ourém e Município de Tomar, referente ao Projeto “Património Cultural – Memória Coletiva”, no âmbito da apresentação da Candidatura “Património Cultural – Memória Coletiva”, ao Aviso de Concurso Número CENTRO–catorze–dois mil e vinte-doze – Programação Cultural em Rede.

- Ratificada a Declaração de Compromisso na qual o Município de Alcanena subscreve os princípios e termos de colaboração para o desenvolvimento do projeto, constantes do “PROTOCOLO DE PARCERIA - PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE PROJETO “OS CAMINHOS DAS PESSOAS”, a formalizar entre a Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo e os treze Municípios do Medio Tejo.

A Minuta de Protocolo de Parceria a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e os Municípios de Abrantes, Alcanena, Constância, Entroncamento, Ferreira de Zêzere, Mação, Ourém, Sardoal, Sertã, Tomar, Torres Novas, Vila de Rei e Vila Nova da Barquinha, será presente a próxima reunião de Câmara, para ratificação.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.